



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE CASTELO
ESPÍRITO SANTO
27.165.570/0001-98
DECRETO Nº 0002209/2013

Emissão: 09/09/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

O Prefeito Municipal de CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001582/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação Dotação				
0000072	016001.1236100102.026 33903000000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB MATERIAL DE CONSUMO	11020000	19.000,00
0000084	016001.1236500122.068 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E DA SEME - 40% MATERIAL DE CONSUMO	11010000	10.000,00
TOTAL :				29.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000103	016002.1236500122.030 44906100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL E DA SEME AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	16050000	29.000,00
TOTAL :				29.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONCEIÇÃO DO CASTELO ESPÍRITO SANTO 09 setembro de 2013

FRANCISCO SAULO BELISARIO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 742937887 00